



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

**ATA DA 6ª(sexta) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO, DA
CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO, REALIZADA NO DIA 12(DOZE) DE
MARÇO DE 2024(DOIS MIL E VINTE E QUATRO). PRESIDIDA PELO
VEREADOR GENIVALDO MARINHO DE BARROS.**

Aos doze dias do mês de março do ano de 202(dois mil e vinte e quatro) realizou-se as 20:00h(vinte horas), a 6ª (sexta) Reunião Ordinária da 1ª(primeira) Sessão da Câmara Municipal do Condado, situada na Avenida Quinze de Novembro, número 668(seiscentos e sessenta e oito), nesta Cidade. O senhor Presidente declara aberto os trabalhos sobre a proteção de Deus e em nome da comunidade, solicitando que seja feita a leitura do texto bíblico. Posteriormente, foi lido o material o material de Expediente. Posteriormente passou-se para o Pequeno Expediente onde usa da palavra o Vereador Valter melo que congratula-se com todos presentes e internautas e pede envio de votos de pesar a a família enlutada do grande homem senhor Manuel Galdino da Silva. Com a apalavra o Vereador Elias Gomes da Silva que felicitou-se com todos presentes e internautas e mais uma vez parabenizou todas as mulheres condadenses que são comparadas aos rubins pois merecem respeito e serem comparadas a essa joia preciosa. E pede a elaboração de um projeto de Lei para as festividades ao passar por todas as igrejas com seus trios e mesmo com algumas delas climatizadas ainda existe muito incômodo e esse projeto fará com que os mesmo só passem em frente as igrejas antes ou após os cultos de todas religiões. Falou sobre todos trabalhos pedido pelo mesmo e atendido pelo prefeito.. No Grande Expediente usou da Palavra o Vereador Neto Agostinho e falou sobre que estará protocolando nesta Casa um projeto para criação de uma praça exclusivamente para crianças e com acessibilidade para as



CÂMARA MUNICIPAL DO CONDADO

Casa João Pereira de Andrade

mesmas. Em seguida fez-se a chamada regimental. Na ordem do dia estava os pareceres do Projeto de Lei 002/2024 do Poder Executivo. Posto em discussão ninguém quis fazê-la. Posto em votação e aprovado os pareceres com um voto contra da Vereadora Sandrinha. Projeto de Lei 002/2024 de autoria do Executivo. Posto em discussão, usa da palavra a Vereadora Sandra Feliciano que, congratula-se com todos e pede vista aos Projeto para rever o projeto. Pois tem recuso e não precisa mexer no PCC dos Professores. O Presidente diz que o pedido de vista da colega foi negado pois os pareceres do projeto, já foram aprovados por nove votos contra um. Continuada em discussão ninguém quis fazer. Em seguida foi colocado em votação e aprovado pelos Vereadores presentes por nove votos contra um da Vereadora Sandra Feliciano. Em seguida foi declarada encerrada a reunião agradecendo a presença de todos e marcando a próxima para o dia 02 de abril de 2024 no horário regimental. Sala das Reuniões da Câmara Municipal do Condado, em 12 de março de 2024.

VERA.SANDRA FELICIANO DE OLIVEIRA SILVA- 1ª SECRETÁRIA

VER. JOSÉ LUCAS NETTO SHULER DE MENEZES- 2º SECRETÁRIO

VER. GENIVALDO MARINHO DE BARROS-PRESIDENTE